



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2378/2025, de 28/10/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 315.945,69 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 315.945,69 (Trezentos e Quinze Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 50.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1125 - CONV. TRANSP. ESCOLAR FEDERAL	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 60.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 60.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 50.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2378/2025, de 28/10/2025.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

R\$ 1.306,57

R\$ 1.306,57

844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

24505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

R\$ 14.639,12

R\$ 14.639,12

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA

568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 14.639,12 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 24505)

b) R\$ 1.306,57 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 4505)

c) R\$ 150.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 4500)

d) R\$ 150.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO

01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS

2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA

568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1125 - CONV. TRANSP. ESCOLAR FEDERAL

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS

R\$ 70.000,00

R\$ 70.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

1 - RECURSO LIVRE

R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2378/2025, de 28/10/2025.

Publicado e registrado na data supra.

DIONI JÚNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

CLEONICE P.P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA